

DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

0425-CPD-003306 PT

regulamento (UE) n. 305/2011, regulamento (UE) n. 574/2014

1. Modelo, Nr. Ident.:	AP100 07656-07657-07658-07659
2. Utilização	PARA PORTAS EM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
3. Fabricante	GIESSE S.p.A., Via Tubertini, 1, 40054 Budrio, Bologna (Italy)
4 Sistema para avaliação da estabilidade do desempenho	1
5 Norma harmonizada	EN 1125:2008
6 Posto notificado	n. 0425 ICIM S.p.A.

7 Desempenhos declarados:

Característica essencial	Desempenho	Norma harmonizada
Capacidade de desbloqueio (para portas em saídas de emergência)		EN 1125:2008
4.1.2 Função de abertura	< 1 [s]	
4.1.3 Montagem do dispositivo	Montado na superfície interna da porta	
4.1.5 Arestas e cantos expostos	> 0,5 [mm]	
4.1.7 Porta de duas folhas	A conceção do dispositivo permite a abertura de ambas as folhas	
4.1.9 Instalação da barra	Z < 150 [mm]	
4.1.10 Comprimento da barra	X > 60% X	
4.1.11 Saliência da barra	W < 150 [mm]	
4.1.12 Terminal da barra	A barra não fica saliente em relação a nenhum dos dois braços de suporte	
4.1.13 Superfície da barra	V > 18 mm	
4.1.14 Barra de teste	O dispositivo não prende a "barra de teste Ø 10mm"	
4.1.15 Espaço livre da superfície da porta	R > 25 mm	
4.1.16 Espaço livre acessível	O provete (10 x 15 x 20 [mm]) não impede o acionamento correto do dispositivo	
4.1.17 Movimento livre da porta	O dispositivo para as saídas antipânico não impede o movimento da porta uma vez desbloqueada.	
4.1.18 Fecho vertical superior	Premindo o elemento de fecho inferior para cima, o elemento superior não se desbloqueia	
4.1.19 Contra-bocas	As contra-bocas fornecem uma proteção a qualquer parte da porta ou do aro que possa ser danificada pelo dispositivo para as saídas antipânico durante o ciclo de abertura e de fecho	
4.1.21 Dimensão das contra-bocas	Positivo	
4.1.23 Peso e dimensões da porta	Peso máx. da folha = 200 [kg], altura máx. da folha = 2520 [m] Largura máx. da folha = 1320 [m]	
4.1.24 Dispositivo de acesso externo	O dispositivo de acesso pelo lado de fora não é acionável pelo lado de dentro da porta	
4.2.2 Forças de acionamento	Folha não sob pressão < 80 N, Folha sob pressão (1000 N) < 220 N	

Característica essencial	Desempenho	Norma harmonizada	
Durabilidade da capacidade de abertura contra o envelhecimento e a degradação (para portas em saídas de emergência)		EN 1125:2008	
4.1.4 - 4.2.9	Resistência à corrosão		Altíssima resistência (240 horas de acordo com a EN1670) - Positivo
4.1.3	Intervalo de temperatura		Verificado o funcionamento a -10/+60 [°C] com incremento máximo de força 50%
4.1.19 - 4.2.6	Coberturas das hastes verticais		Só é possível remover as coberturas das hastes usando uma ferramenta específica
4.1.22	Lubrificação		De acordo com as instruções de uso e manutenção
4.2.3	Força de reengate		< 50 N
4.2.4	Durabilidade		200.000 ciclos
4.2.5	Utilização imprópria da barra		A barra resiste a uma força de abuso de 1000 N (empurrar/puxar para cima e para baixo)
4.2.6	Utilização imprópria das hastes		Não aplicável
4.2.2 4.2.6 4.2.17	Exame final	Após o teste de abuso: - O dispositivo desengata com uma força < 80 [N] porta não sujeita a pressão - O dispositivo desengata com uma força < 220 [N] porta sujeita a pressão - O movimento livre da porta foi verificado	
Capacidade de auto-fecho C (para portas corta-fogo/corta-fumo em saídas de emergência)		EN 1125:2008	
4.2.3	Força de reengate	Não aplicável	
Durabilidade da capacidade de abertura C contra o envelhecimento e a degradação (portas corta-fogo/corta-fumo em saídas de emergência)		EN 1125:2008	
4.2.4	Durabilidade	Não aplicável	
4.2.3	Força de reengate	Não aplicável	
Resistência ao fogo E (integridade) I (isolamento) (para portas corta-fogo em saídas de emergência)		EN 1125:2008I	
An. B	Resistência ao Fogo E I	Não aplicável	
Controlo de substâncias perigosas		EN 1125:2008	
4.1.25	O dispositivo não contém nem liberta substâncias perigosas em excesso relativamente aos níveis máximos especificados nas normas europeias existentes nos materiais ou em qualquer regulamento nacional.		

Classificação obtida

Categoria de utilização	Durabilidade de	Peso da porta	Utilização de portas corta-fogo/corta-fumo	Segurança para as pessoas	Resistência à corrosão	Segurança para os bens	Saliência da barra	Tipo de acionamento da barra	Campo de aplicação da porta
3	7	6	0	1	4	2	1	A	A

O desempenho do produto identificado acima está em conformidade com o conjunto de desempenhos declarados. A presente declaração de desempenho é emitida, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado acima.

Assina pelo fabricante e em nome do fabricante de:



Peter Santo
Representante Legal GIESSE S.p.A.

Em Budrio, 16/06/2022